

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JUNDIAÍ - SP



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em quatorze de novembro de dois mil e quatorze, às 08h15, em segunda chamada, na sala nº 01 do CIESP, Avenida Navarro de Andrade, s/nº, Vila Hortolândia - Jundiaí/S.P, com a participação de conselheiros, ouvintes e representantes das Secretarias Municipais de: Educação: Maria Irene C. David e Marineide Vilas Boas; Saúde: Daniela Aparecida Paganini e Assistência e Desenvolvimento Social, Joana de Cássia Prudêncio e Paulo de Tarso H. Meira e Diretoria de Ensino Estadual: Rosaura Aparecida de Almeida que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às folhas 47 frente e verso. Justificaram ausência os conselheiros: Raquel Semíramis Cezar (titular), Rosana Maria Merighi (titular), Maria Aparecida da Silva (titular), Luiz Alessandro Baggio (titular), Monica Waage Palma (titular). A presidente Claudia Tofoli Honório, declarou aberta a plenária, cumprimentando a todos seguindo com a leitura da pauta **1. Leitura da Pauta; 2. Aprovação das atas dos dias 10/10/2014 e 24/10/2014; 3. Devolutiva das ações realizadas pela Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-juvenil de Jundiaí – CMEVESCA e encaminhamentos de propostas; 4. Inscrição para Informes Gerais. ITEM 2. Aprovação das atas dos dias 10/10/2014 e 24/10/2014;** Colocadas para aprovação as atas dos dias 10/10/2014 e 24/10/2014 foram aprovadas unanimemente, com 14 votos, próximo item **3. Devolutiva das ações realizadas pela Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-juvenil de Jundiaí – CMEVESCA e encaminhamentos de propostas (Anexo);** A conselheira e coordenadora da Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-juvenil de Jundiaí – CMEVESCA, Rose Meire Mendes de Almeida, dá início a apresentação colocando que o objetivo da apresentação será compartilhar um pouco sobre o trabalho que a comissão vem realizando, mostrando que vem acontecendo no município, alguns dados levantados, com relação a temática “Violência Sexual Infanto-juvenil”, neste momento a conselheira expõe um documentário sobre violência sexual contra meninas chamado “Canto da Cicatriz” de Laís Chaffe. A seguir da conselheira Rose Meire apresentada os dados colhidos dos atores de Defesa de Garantia de dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes: Delegacia de Defesa da Mulher – DDM, Ministério Público, Conselho Tutelar II, Vara da Infância e Juventude, Guarda Municipal de Jundiaí, Polícia Militar do Estado de São Paulo, Defensora Pública. Complementando a apresentação dos dados, a conselheira tutelar Ana Claudia P. Mondragon expõe o fluxo de atendimento, o número de casos atendidos, o que a instituição encontra dificuldade referente ao tema violência sexual. Após término da apresentação, os conselheiros, ouvintes e representantes dos serviços debatem diversos assuntos referente à temática. A ouvinte e representante da Vigilância Epidemiológica Roberta Ribeiro, que infelizmente grande parte dos casos de violência sexual não chegam até os serviços, como exemplo cita muitos casos encaminhados pelos conselhos tutelares, não chegam, porque a família/responsável não dá atendimento, não

comparece aos equipamentos, por ser um assunto muito complicado e difícil de lidar. A ouvinte acha primordial que não haja fila de espera nos equipamentos: Conselho Tutelar, Ambulatório de Saúde da Mulher e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, fato este, apontado nos dados colhidos já apresentados. A Diretora da Proteção Especial, Joana de Cássia Prudêncio, aponta que a fila de espera de casos para serem atendidos no CREAS é grande, é uma fila bem significativa, contribuindo para este fator está o número de pessoal/funcionários considerado insuficiente e de alguns casos encaminhados erroneamente, os quais mesmo, não sendo de competência do equipamento, às vezes, acaba atendendo por não ter uma porta de saída para encaminhá-los, a ouvinte complementa colocando que os casos encaminhados equivocados são de diversos locais, entre eles o poder judiciário e a própria rede de serviços. A conselheira Isabella de Oliveira comenta que nas reuniões da Rede de Defesa da Criança e do Adolescente - REDECA, a questão da competência e papel de cada equipamento é discutida constantemente. A ouvinte Roberta Ribeiro sugere ao conselho, que convide outras pessoas envolvidas no assunto, por exemplo, municípios que possuam o assunto mais organizado, sistematizado, profissionais de outras cidades para quem sabe uma capacitação. A conselheira Rose Meire M. Almeida sugere também que a capacitação seja feita por profissionais da própria rede municipal de Jundiá, por acreditar possuir pessoas capazes, considerando que para as próximas gestões do CMDCA dar continuidade ao trabalho já iniciado, o município necessitará construir o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-juvenil. A senhora presidente reflete não ter certeza se é o CMDCA que deve ser o responsável por essa capacitação, ou se não é para cada secretário ter na sua pasta um espaço para este assunto. A ouvinte Joana de Cássia Prudêncio aproveita colocando sentir falta de integração das demais secretarias, reunir a rede através de seus técnicos para discutir o fluxo de atendimento desses casos, junto com as secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social diz considerar uma ótima alternativa. A ouvinte Roberta Ribeiro contribui sugerindo já a construção do plano, o conselho contrata um palestrante, estende o convite aos secretários, divulga ao município, acredita que essas três ações sejam importantíssimas para esse primeiro momento. A conselheira Creusa Aparecida Claudino também considera valioso neste momento, contratar um profissional que lida com o tema, organizar um seminário, para dar continuidade às ações da comissão e do conselho, como por exemplo, o evento realizado este ano pelo CMDCA em alusão ao Dia 18 de Maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”. A conselheira Célia Cerqueira de Araújo comenta ser uma boa iniciativa a divulgação da discussão do tema, o conselho tutelar pode ser um grande parceiro, até para nos dar segurança, porque para nós que estamos no local onde está acontecendo à violência, muitas vezes é complicado lidar com o caso. A conselheira tutelar Silene Aparecida S. Bernardes comenta ser preciso uma ação entre as três secretarias: Educação, Saúde e Assistência Social e devido as trocas de gestão dos conselheiros tutelares ao quando assume a função, muitas vezes fica sem saber lidar com o tema, lidar com o agressor não é simples, hoje temos uma equipe boa de conselheiros, mas não sabemos futuramente. A ouvinte Rosaura Aparecida de Almeida representante da Rede Estadual de Ensino, levanta que há um tempo atrás ouviu muito dizer que a rede estadual de ensino nunca estava nas discussões da rede do município, e hoje ela está participando das discussões, será ela que sensibilizará e qualificará os diretores e os profissionais

que estão na ponta das escolas estaduais, mas sente falta de ações mais concretas e claras com relação ao tema de enfrentamento de violência e exploração sexual, que sente falta de um fluxo de atendimento dos casos de violência sexual mais efetivo. A ouvinte Roberta Ribeiro coloca que o atendimento no serviço de saúde é prioridade para os atendimentos de violência sexual, pois é necessário realizar a quimioprofilaxia de DST/AIDS, gravidez, hepatite, em até 72 horas e também o atendimento psicológico. A referência para o atendimento são Hospital Universitário e Ambulatório de Saúde da Mulher. As UBS's estão preparadas para receber, avaliar e encaminhar os casos de violência sexual para os serviços de referência. A conselheira tutelar Silene Aparecida S. Bernardes questiona nos casos de suspeita de violência sexual, o CREAS não atende, pra onde encaminharemos o caso? A ouvinte representante do Ambulatório de Saúde da Mulher, Cintia Helena Silva, esclarece conforme já discutido nas reuniões do fluxo de atendimento, os casos precisam ser encaminhados ao Conselho Tutelar e, conjuntamente para o Ambulatório de Saúde da Mulher, finaliza informando que o conselho tutelar não tem um protocolo, infelizmente cada conselheiro encaminha de uma forma. A ouvinte Rosaura Aparecida de Almeida sugere então que o CMDCA delibere que o fluxo seja obrigatório, questionando se a plenária pode deliberar esta ação. A senhora presidente dispõe que o CMDCA é um órgão deliberativo, mas que antes de tudo as pessoas envolvidas precisam estar comprometidas e não se sentirem obrigadas a tal ação. A conselheira Rose Meire M. Almeida considera importante que a primeira ação seja a consolidação do fluxo de atendimento, que fique documentado a construção deste fluxo o mais breve possível, e que sua construção esteja finalizada até março de 2015, o que foi aceito pela plenária. Posteriormente as próximas reuniões e ações da comissão serão divulgadas. A seguir a senhora presidente declara encerrada a reunião, convidando a todos para a próxima reunião, que será realizada no dia vinte e oito de novembro de 2014, no espaço CIESP. Eu, Nínive de Paula Bueno, secretária "ad hoc" _____ lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembléia, segue para assinatura da presidente.

Claudia Tofoli Honório
Presidente CMDCA – Jundiaí/SP

FUNDO MUNICIPAL

PMJ - FMDCA
CNPJ: 17.498.120/0001-63
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 0316
CONTA CORRENTE: 52-0



SECRETARIA EXECUTIVA

Rua Rangel Pestana, 766 - Centro - Jundiaí/SP
[11] 4586.0698 / 4522.7595 ramal 31
www.cmdca.jundiai.sp.gov.br
cmdca@jundiai.sp.gov.br